



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO ALFREDO**
PODER LEGISLATIVO
CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

PORTARIA Nº 66/2025

CONSIDERANDO que a conveniência e oportunidade administrativa de competência da Presidência desta Casa Legislativa;

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta edilidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a servidor **JOSE ANDRE DE LIRA**, do cargo de **SECRETARIO PARLAMENTAR**, Símbolo SP-1, no âmbito da Câmara Municipal de João Alfredo, a partir desta data.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

João Alfredo, 31 de dezembro de 2025.


Jozivan Tavares de Lira

Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo